

O ESTADO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

ANNO II

ASSIGNATURA
Capital:—Anno 14\$000
Semestre 7\$000
Pelo correio:—Anno 16\$000
Semestre 8\$000
Pagamento adiantado

ESTADO DE SANTA CATHARINA
DESTERRO 9 DE JANEIRO DE 1894

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA
RUA TRAJANO N.º 5
(Sobrado)
Número acusado 60 réis

NUM. 318

O ESTADO

Tendo aumentado consideravelmente o preço do papel e de todo o material concernente á nossa arte, isto em consequencia do trancamento dos portos, somos por isso, bem a nosso pesar, forçados a fazer o seguinte e pequeno aumento no preço da nossa folha:

Jornal do dia . . . 60 rs.
Número atrasado . . . 100 rs.

ASSIGNATURAS PARA O ESTADO

Anno.	14\$
Seis meses	7\$
EXTERIOR	
Anno.	16\$
Seis meses	8\$

GOVERNO PROVISÓRIO
DA
REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
NO
ESTADO DE SANTA CATHARINA

DECRETO

O capitão de mar e guerra Frederico Guilherme Lorena, Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, constituído para a defesa da Constituição da mesma Republica, resolve nomear o general de brigada Antonio Carlos da Silva Piragibe e o general de brigada graduado Laurentino Pinto Filho comandantes do 1º e 2º corpos do Exercito Nacional Provisorio.

O primeiro tenente João Carlos Mourão dos Santos, Ministro e Secretario de Estado interino dos Negocios da Guerra, assim o faça executar.

Palacio do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na cidade do Desterro, 5 de Janeiro de 1894.—
Frederico Guilherme Lorena.—Jodo Carlos Mourão dos Santos.

DECETO

O capitão de mar e guerra Frederico Guilherme Lorena, Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, constituído para a defesa da Constituição da mesma Republica, resolve, tendo em consideração os serviços prestados à Causa da Revolução pelo piloto Pedro Rodrigues Pereira, conceder-lhe as honras de piloto da Armada.

O primeiro tenente João Carlos Mourão dos Santos, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha, assim o faça executar.

Palacio do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na cidade do Desterro, 5 de Janeiro de 1894.—
Frederico Guilherme Lorena.—Jodo Carlos Mourão dos Santos.

DECRETO

O capitão de mar e guerra Frederico Guilherme Lorena, Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, constituído para a defesa da Constituição da mesma Republica, resolve di-

vidir as forças de terra constituidas neste Estado e em operações em dois corpos com as denominações de 1º e 2º do Exercito Nacional Provisorio, devendo compor-se cada um deles, respectivamente, das partes das mesmas forças actualmente sob os commandos do general de brigada Antonio Carlos da Silva Piragibe e general de brigada graduado Laurentino Pinto Filho.

O primeiro tenente João Carlos Mourão dos Santos, Ministro e Secretario de Estado interino dos Negocios da Guerra, assim o faça executar.

Palacio do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na cidade do Desterro, 5 de Janeiro de 1894.—
Frederico Guilherme Lorena.—Jodo Carlos Mourão dos Santos.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Dia 5

AVISOS—Transferindo, a pedido, do 2º corpo do Exercito Libertador para o 2º do Exercito Nacional Provisorio os seguintes officiaes: major Damasio Sarmento; capitães Luiz Guasina, Pedro Celestino Bittencourt e Pedro Rodrigues de Freitas; tenentes Gregorio Thaumaturgo de Oliveira, Joaquim dos Santos Magalhães, Marcos Q. de Siqueira, Lucrécio R. de Freitas e Joaquim Leandro, alferes Trajano Leandro Ferreira, Manoel Ayres de Siqueira, Estevão Ayres de Siqueira, Cândido Alves Martins e Damasio Soares de Almeida.

Concedendo 30 dias de licença, para tratar de sua saúde, ao alferes do 25 batalhão de infantaria Victor da Costa Dutra.

Ao sr. contra-almirante Custodio José de Mello, commandante em chefe das forças de terra e mar—Comunicando a transferencia dos officiaes a que se refere o aviso desta data do 2º corpo do Exercito Libertador para o 2º do Exercito Nacional Provisorio.

Ao mesmo—Declarando aprovada a organização do esquadão de cavalaria feita pelo general Laurentino Pinto Filho bem como a tabella de vencimentos annexa, proposta pelo mesmo general.

Ao mesmo—Comunicando que, por Decreto de hoje, foram as forças de terra constituidas neste Estado e em operações, divididas em dois corpos com as denominações de 1º e 2º do Exercito Nacional Provisorio, sendo nomeados para respectivamente commandal-ox o general do Brigada Antonio Carlos da Silva Piragibe e o general de Brigada graduado Laurentino Pinto Filho.

Ao Comandante da Guardiâo—Decidendo aceitar o alvitre apresentado com relação à nomeação de um civil para exercer o cargo de fiel da enfermaria Militar.

Dia 6

AVISOS—Exonerando, a pedido, do cargo de encarregado da fortalexa do Ratones o oficial honorario Jacintho Feliciano da Conceição.

Ao general Guerreiro Victoria—Determinando que havendo cessado com a retirada do inimigo de Blumenau a causa de terminante da recommendação que pelo Ministerio da Guerra lhes havia sido feita para remonta de cavalaria e reunião do gado existente no municipio de S. José e circunvisinhanças, alim de cortar ao referido inimigo recursos, cumple determinar conforme há dias mandou-se recommendar-lhe que façam cessar por parte das forças sob o seu commando a execução de tal ordem, de modo a evitar as constantes reclamações que tem sido dirigidas ao governo pelos mesmos moradores dos referidos municipios.

lo mesmo—Mandando, estando pronto, foi nesta data expedida ordem ao general Guerreiro para ser suspensa a execução da que foi dada ao mesmo general para remonta de cavalaria e reunião do gado do município de S. José, sendo assim tomadas em consideração as reclamações que os municipios tem dirigido.

Requerimentos despachados
Dia 5

Anibal Nunes Pires, alferes do Batalhão «Fernando Machado», pedindo ser submetido a inspecção de saúde por achar-se doente—Como requer.

Joaquim Machado Vieira Sobrinho, pedindo para dar um substituto a seu filho Sebastião Machado Vieira, praça do Batalhão «Fernando Machado»—Como requer, uma vez que tem o substituto a precisa idoneidade.

João Adolpho de Carvalho, 4º sargento do Batalhão «Fernando Machado», pedindo ser submetido a inspecção de saúde—Seja oportunamente apresentado o peticionario a Junta Medica Militar.

Dia 6

D. Isolina Xavier Caldeira, pedindo o pagamento dos vencimentos a que tem direito o seu irmão Alfredo Xavier Caldeira, alferes do 25 Batalhão de Infantaria, falecido a 31 de mez findo e bem assim a quantia de cem mil réis estabelecida para os funerares das officiaes pelo Aviso de 20 de Setembro de 1872.—Ao sr. Commandante da Guardiâo para informar.

Directoria Geral

Dia 5

Ao Commandante da guardiâo—Mandando que sejam submetidos a inspecção de saúde perante a junta Medica Militar as praças do Batalhão «Fernando Machado» Crescencio Vieira, Agostinho Goulart, Mauno João Pires, e Edmundo Francisco Alves.

Ao mesmo—Enviando a portaria concedendo trinta dias de licença para tratar de sua saúde ao alferes do 25 Batalhão Victor da Costa Dutra.

Ao sr. general da Brigada Antonio Carlos da Silva Piragibe.—Remettendo o titulo da sua nomeação de commandante de 4º corpo do Exercito Nacional Provisorio.

Ao sr. General de Brigada graduado Laurentino Pinto Filho—Remettendo o titulo de commandante do 2º corpo do Exercito Nacional Provisorio, para o qual foi nomeado.

Dia 6

Ao Commandante da Guardiâo—Comunicando que tendo Joaquim Machado Vieira Sobrinho requerido dar um substituto a seu filho Sebastião Machado Vieira, praça do batalhão «Fernando Machado», foi favoravelmente despachada a petição com a condição de possuir o substituto a precisa idoneidade.

Ao mesmo—Mandando submeter a inspecção de saúde perante a junta medica militar o alferes Anibal Nunes Pires e o 4º sargento João Adolpho de Carvalho, ambos do batalhão «Fernando Machado».

Ao mesmo—Comunicando que por Aviso desta data, foi exonerado, a pedido, de encarrégodo da Fortalexa do Ratones, o alferes honorario Jacintho Feliciano da Conceição.

Ao mesmo—Comunicando que foi aprovada a organização do esquadão de cavalaria feito pelo general Laurentino Pinto Filho, bem como a tabella anno de vencimentos a que se refere o Aviso n. 140 de 5 de Janeiro de 1894.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Dia 5

Ao coronel João Ferreira de Mello, comandante superior interino da Guarda Nacional de S. José—Comunicando que

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Dia 5

Ordonou-se o pagamento:

Ao Inspector da Alfandega.—Da importância de 15.300\$000 rs., ao chefe interino dos telegraphos, para ocorrer as despesas com o pagamento do pessoal da repartição respectiva.

Ao mesmo.—Ordenando expedir ordem à Meia de Rendas Geraes do Joinville para que abone ao capitão Delecardiense Maia a quantia de 20\$000 rs., e ao dr. Angelo Dourado a de 300\$000.

Ao mesmo.—Mandando satisfazer o pagamento dos pensionistas do Ministerio da Fazenda, presídios e colônias militares da Guerra, embora estejam esgotados os créditos para as respectivas verbas.

Ao mesmo.—Determinando que seja o despacho de consumo das mercadorias importadas nos navios alemães «Sisal» e «Dinrange», feito de conformidade com a tarifa em vigor durante o exercicio findo.

Ao mesmo.—Declarando, em additamento ao aviso n. 229 de 4 de corrente d'este Ministerio, que, quanto ao pagamento ordenado no citado aviso, pode fazel-o independente da atestado de

MINISTÉRIO DA MARINHA

Directoria Geral

Dia 5

Ao sr. contra-almirante Custodio José de Mello.—Comunicando que, por aviso d'esta data, foram concedidas as horas de pilotagem da armada, como recompensa aos serviços prestados à causa da Revolução, ao piloto Pedro Rodrigues Pereira.

Dia 6

Ordenou-se o pagamento:

Ao sr. Inspector da Alfandega.—Da importância de 1.000\$000, do chefe interino dos telegraphos, João José César para atender a despesas com o pessoal que segue em expedição para o interior do Estado.

Ao mesmo.—Da quantia de 200\$000 ao piloto Saturiano Nicolau Cardozo, para atender a despesas de viagem.

Ao mesmo.—Da quantia de 4.500\$000 rs., a José Fernandes Monte Claro, da despesas feitas com o fornecimento para as forças estacionadas na Laguna, devendo, porém, a parcela de 2.000\$000 rs. ser pago n'aquelle cidade mediante jogo de contas com a agencia da Caixa Económica.

Ao mesmo.—Da importância de.....3.648\$000, dos srs. Carl Hoepcke & C., de despesas feitas com as forças que estiveram estacionadas na Laguna, sofrendo, entretanto desconto da quantia de 608\$000 de despesa pessoal do general Luís Alves Loize de Oliveira Salgado, pelo mesmo general já paga.

Ao mesmo.—Da quantia de 4.417\$320, por entredorm da meia de rendas da cidade da Laguna e mediante jogo de escripturação com a agencia da Caixa Económica, a Tacito, Alano & C., valor de fornecimento feito as forças que ali estiveram estacionadas.

Ao mesmo.—Mandando ajustar contas com o alferes do batalhão 25º de Infanteria Olympio Saturnino Alves, que exercera as funções de ajudante, a contar de 4º a 14 de Dezembro ultimo findo.

Ao mesmo.—Ordenando que abra o necessário crédito para o pagamento das vencimentos do servente dessa repartição José Rodrigues Pereira, correspondente ao mes de Dezembro proximo passado.

PENITENCIE-SE

A direção politica que o sr. marechal Floriano Peixoto se traçou e tem seguido, na suprema magistratura, apresenta-se á Nação como a mais nefasta aos seus destinos.

Falseando os intutos da vitoriosa revolução de 23 de Novembro de 94, dos quaes foi constituido depositário e executor, o sr. marechal, passado algum tempo, renunciou o seu publico compromisso e tornou-se o mais implacável alzgo da lei como da vontade nacional e dos Estados.

E, facto característico! as principais victimas de seu despotismo tem sido exactamente os bons patriotas e illustres brasilienses, que, naquelle memorável dia, combatiam para conquistar-lhe o governo, como requeria a realização do seu ideal, em quanto s. ex., na phrase de ermito publicista, «ano suspeito até ao fim a Deodoro, tornava placidamente o seu café matinal na Piedad!»

Quando consideramos nos termos do manifesto e na fidelidade que então jurov aos intutos daquelle movimento reivindicador, affirmando constituiram para si e seu governo sacratissimo empenho, quando assim considerando, passamos revista aos seus actos, horroiosa nos o prejuro de s. ex. e logo nos vem à lembrança a reflexão de Tacito aplicada a Othon, essa maxima dos politicos sem escrúpulos.

De facto, hoje deve ser geral crença que, si s. ex. patenteou-se naquelle momento solidario com as aspirações dos gloriosos factores do imarrocável feito cívico e revolucionário docil aos seus nobres intentos, fel o tão somente como meio de reunir forças, de que carecia, para dominar e reduzir a nação à condição de um feudo seu.

Para abri convergem os seus esforços, todos nós sabemol-o.

Mas que importa-nos si a nação levantasse para pedir-lhe contas dos seus crimes?

Attend a sr. marechal: numerosas e invictas phalanges de bravos dominam toda a campanha do Rio Grande; outras não menos valorosas tem os seus quartéis neste Estado, e todas, aqui como alli, estão em armas para enfrentar as suas hostes, que também são as do abominável castilhismo, e combate-las.

Nossa invencível Marinha de Guerra, aatala dos nossos direitos e das nossas liberdades, bem sabe s. ex., é a senhora absoluta dos nossos mares e a chave dos portos das nossas esmeraldinas baías—Os canhões das fortalezas fies à tirania não embarcam as suas evoluções. Deve o sr. marechal achar se convencido d'este verdade, pois até os navios mercantes, armados em guerra, todas as vezes que hão tentado forçar a barra, a despeito dos holopotes, o tem conseguido!

E são estes poderosos elementos, que lhe conquistaram o poder n'aquelle involuntário dia, os que, hoje, indignados pela traíção, lutam e lutarão para resgatá-lo das mãos de S. Ex.!

Vencer ou morrer, eis o seu lema.

Attend o Sr. Marechal: a direção política, que segue, condensa a medonha crise que todos os patriotas, diante de sua pertinacia e da falha de outros meios adequados, procuram resolver com o derramento de seu sangue e com o sacrificio das proprias vidas.

Não deixe-se illudir: enquanto ella este rilisa o nosso solo, até impossibilitando que a planta ruim medre, o sangue vestido enriquecer o á, como se forá do melhor humor, tornando-o a gleba mais prestadia para a efflorescência da liberdade e da democracia.

As tendencias absolutistas e as subdivisões, que semelhante politica ha produzido no se d'la Patria, convertida em teatro, onde, cheios de acirrados odios, se degladiam irmãos, bem poderão comprazer e servir a deshumana dictadura de S. Ex., mas é uma triste copia de nosso estado de civilização e, envez de incrementar, retardar o progresso da Patria.

Nada mais dificulta a evolução de um povo do que a guerra civil.

Faça o sr. marechal um exame de consciencia e será irresistivelmente arrastado á exomologese dos seus erros, dos seus crimes.

O arrependimento, ainda que tardio, sempre será uma taboa de salvação.

Penitencie-se.

CIRCULAR

O ilustre dr. Annibal Eloy Cardoso acha de dirigir a seus amigos politicos a circular que abaixo transcrevemos.

E' com verdadeiro jubilo que registramos em nossas columnas mais essa prova de patriotismo d'aquelle que jamais deixou de cumprir com o dever de cidadão e a quem, pelos sacrificios que não tem sabido regatear nos momentos mais angustiosos, tantodeve a Patria Republicana.

«A feição que acabou de tomar os negócios da revolução indica que devemos emplegar esforços junto aos revolucionarios no intuito de concorrermos para o bem da Patria.

Quando os acontecimentos me collocaram na posição de primeira autoridade militar, procurei desempenhar com firmeza, as funções do cargo.

Quando parecia-me criminoso cooperar para o triunfo da revolta com a mesma firmeza, afastei-me dos revolucionarios.

Hoje me indica a situação que meu lugar é, por amor patrio, nas fileiras dos combatentes e não vacilo em correr a empunhar a comblain.

No Exercito que opera no norte do Estado sob a direção do general Gomercindo, estarei ás ordens de meus dignos camaradas.

Saudações.—ANNIBAL CARDOSO.»

O INIMIGO EM FUGA

Telegramma recebido pelo Governo Federal comunica que parte das forças do Arthur Oscar seguirá para Porto-Alegre em completa debandada, tendo sido o mesmo coronel Arthur Oscar, seu estado-maior encontrados em Conceição do Arroio a pé em procura de animas para conduzílos para aquella capital.

O seguinte despacho telegraphicó dá noticias da derrota que sofreu a força dos civicos que ficou em Campinas para continuar na devastaçao do costume, e ainda de recusa, por parte da força de linha, em seguir para Porto-Alegre.

Ministro guerra—Laguna, 6 de Janeiro de 1894.—Acaba de chegar o oficial que seguiu com um piquete de 16 homens para Campinas (Araraquara) alinhado bater os civicos que lá se achavam de combinação com outro piquete. O 1º piquete passou para Campinas e ali bateu os taes civicos que fugiram para diferentes direcções, fazendo-se, entretanto, um prisioneiro que aqui chegou hoje, o qual levo ao vosso conhecimento, acrescentando que por informacao de pessoas dignas de confiança de Campinas soube que o inimigo achava-se ainda nas Torres.

Major Firmino, que comanda as torres, seguirá também para Porto-Alegre, por haver se reuniado a força de infantaria a marchar para alli—Coronel Vasco Alves.

Actos militares

Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional do município da capital, aos 6 dias do mês de Janeiro de 1894.

ORDEM DO DIA N. 18

Faz publico este commando que tendo os cidadãos: José Braz Cordeiro, Jerônimo Edmundo Lima, Jerônimo Lopes da Silva, José Ferreira da Silva Santos, Francisco José d'Assumpção, Idalino Leocadio, Pêncio André Alexandre Jacinto e Vitorino Francisco Martins, entrado cada um com a quantia de seiscentos mil réis (60\$300), para a Alfandega d'esta capital o que praticaram com os devidos conhecimentos, e tendo assim satisfeito o que prescrevia o Aviso n. 74 de 19 de Novembro de 1893, do cidadão Ministro da Justica do Governo Provisional da Republica dos Estados Unidos do Brasil, ficão por isso isemptos os alludidos cidadãos do serviço da Guarda Nacional.

Secretaria do Commando Superior da Guarda Nacional da capital.—(Assinado) Feliz Siqueira, commandante superior interino.

Commando do 2º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca da capital em 8 de Janeiro de 1894.

ORDEM DO DIA N.

Faço sciente aos srs. officiaes e guardas que achando-me restabelecido, assumo hoje o commando deste corpo. Para regularizar o serviço do batalhão, ordeno aos srs. commandantes das companhias a providenciarem com toda a energia no sentido de não faltarem aos exercícios os officiaes e guardas que as compõem continuando estes a serem ás tardes, quintas e sabbados para os guardas residentes nas freguesias.

Notifico ás mesmas, das mandantes das companhias as precisas ordens aim de que não continuem os abusos que até agora se tem notado da parte dos guardas deste corpo—Antonio de Castro Guerreiro, tenente-coronel comandante.

Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional da comarca de S. José, em 4 de Janeiro de 1894.

ORDEM DO DIA N. 28

Par conhecimento da Guarda Nacional d'esta comarca, sob meu commando, faço publico as occurrences seguintes: Que, por despachos de 2 e 3 do corrente, foram dispensados do serviço de destacamento, visto achar-se se comprehendidos na disposição do art. 421 § 4º combinado com a art. 423 da loi n. 602 de 49 de Setembro de 1850, os seguintes guardas nacionais: Jacintho Firmino Pereira, Braz João de Farias, Bernardino Pacheco da Silva, Serafim Albino Ramos, Manoel Luiz Pedro Caetano, Francisco José da Silveira, Isidro Bernardo Martins, José Silveira de Souza, Luiz Silvrio Coelho, José Mathias Zimmermann, Marcilio Gomes de Albuquerque, Theodooro Francisco da Silva, Eduardo José Vieira, Luiz Machado Teixeira; bem como dispensados do serviço activo da Guarda Nacional com transferencia para a reserva, os que se seguem: José Vieira Pamplona, Antonio Joaquim da Silveira, Francisco Coelho de Souza, Joaquim Manoel Eleuterio, Thomaz Bernardo da Silveira, João Lopes da Silva e Gustavo Haenschke.

Licença—Ao guarda nacional do 4º regimento de cavalaria João Umbelino da Silva foram concedidos, por despacho de hontem, 15 dias de licença conforme requeriu.

Eliminação—Por despacho da mesma data foi eliminado do alistamento da guarda nacional, por absoluta falta de renda, o cidadão José Caetano de Souza.

Requerimentos despachados nos dias 2, 3 e 4 do corrente: Amandio Modesto de Saibro—Prejudicado, visto já ter excedido o tempo que precisava de licença, segundo se evidencia da data do requerimento;

Florentino José da Espindola—Prejudicado, a vista da proposta remetida ao poder competente e da qual faz parte o filho do supplicante.

Francisco Martins Lourenço, Esteve Cândido Ferreira, Appolinario José da Silva e José Vicente dos Santos—informe os respectivos commandantes do corpo e da companhia.

Antonio José dos Santos, Fernando Knoll, Francisco Antonio Diarte, Amar Pereira da Silva, Francisco Severino da Silva e Manoel Francisco da Rosa.—Informe o respectivo commandante do corpo, —(Assinado) João Luiz Ferraria de Melo, tenente-coronel commandante interino.

POLICIA ESTADUAL.

Nos dias 6 e 7 do corrente foram postos em liberdade os seguintes individuos: Bento Lopes Ribeiro, Antônio Martins Soábrido, José Grubel, Antônio Gonçalves Ferreira de Souza, Thomaz Antonio Cristen, Francisco Raulino da Cunha e Antônio Manoel Jaques.

Não houve prisão alguma correccional.

EDITAIS

CAPITANIA DO PORTO

CONSELHO DE COMPRAS

Na Secretaria d'esta Capitania receberam-se propostas no dia 15 do corrente, ao meio-dia, para o fornecimento de viveres e dietas, pão, bêlacha, carne verde com ossos, idem sem ossos, sobrealente, coelhos e travesseiros de capim, macas e saccos, lavagem de roupa, agua potavel para navios, Escola de Aprendizes e Capitania, calçado e fardamento para a Escola de Aprendizes, carreiras para canhão para os establecimentos de marinhas e navios que estacionarem ou transitarem durante o exercicio de 1894, de conformidade com as tabelas em vigor e sob as condições dos contractos anteriores, mais a de sairem os generos competentemente acondicionados de casa dos fornecedores.

Secretaria da Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina, 5 de Janeiro de 1894.—Joaquim Tertuliano de Souza Vieira, secretario.

GUARDA NACIONAL

De ordem do general commandante em chefe da Guarda Nacional do Estado de Santa Catharina faço publico que ficão seu efeito os despachos concedendo isenção do serviço a aquelles que alagarão serem comerciantes, proprietarios de officinas e outros establecimentos commerciales e de industria e não terem pessoas que os substituam, visto como está verificado que a lei não autoriza tales isemções, devendo portanto novamente apresentarem-se á seus commandantes.

Quartel-General 21 de Outubro de 1893.—Catão Vicente Coelho, tenente-coronel secretario.

Alfandega do Desterro

SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS

De ordem do cidadão inspector interino, faço publico que S. Ex. o sr. Ministro da Fazenda do Governo Provisional em ordem n. 4 de 24 do corrente, prorrogou o prazo para a substituição, sem desconto, até 30 de Junho de 1894. e com o abatimento, d'ali em diante, não só das notas de 500\$, da 5ª estampa, de 200\$ da 6ª, de 400\$000 da 5ª, de 50\$000 da 6ª e de 20\$000 da 7ª, como ainda de todas aquellas que forem carimbadas pelos banos emissores, as quais perderão o valor no fim de Junho de 1894.

Sociedade de Contabilidade da Alfandega do Desterro, em 26 de Outubro de 1893.—O 4º escripturário, João da Vatividade Corrêa.

Delegacia de Terras e Colonização

De ordem do cidadão dr. Alberto d'Aquino Fonseca, delegado da repartição de terras e colonização neste Estado, faço publico que, até o dia 29 do mês Janeiro vindouro a uma hora da tarde, am que serão abertas as respectivas propostas, nesta repartição, acha-se aberta a concurrence para apresentação de propostas em carta fechada, em duas vias sendo uma sellada, para o fornecimento de objectos de escriptório para o expediente da repartição, assim como para os fornecimentos de alimentação aos imigrantes alojados na hospedaria do Saco do Padre ou em qualquer outra hospedaria que se crear nesta capital, comprehendendo os medicamentos e dietas que forem precisos aos enfermos, e para o serviço de transporte de imigrantes com as bagagens respectivas de bordo dos navios a hospedaria ou qualque outro alojamento e vice-versa, durante o anno de 1894. Outrosim, faço saber aos senhores proponentes que nestas repartição serão ministrados todos os esclarecimentos que forem precisos para base de suas propostas e quais as condições que devem ter os contractos.

Delegacia de Terras e Colonização, Desterro, 27 de Dezembro de 1893.—O escripturário, João Wendhausen.

Guarda Nacional

De ordem do comando em chefe faço publico para conhecimento dos interessados que a junta médica de inspeção só funcionará quando for anunciado.

Quartel General, 21 de Novembro de 1893.—Urbano Villela Caldeira, Major Secretario Interino.

DECLARAÇÕES

Ao Commercio

O abaixo assinado faz publico, que por força do decreto n.º 916 de 24 de Outubro de 1890, substituiu a sua firma commercial de Antonio J. Brinhos & C°, pela de Antonio Joaquim Brinhosa, para continuação dos seus negócios de comissões, consignação, importação e exportação de conta propria.

Desterro, 1.º de Novembro de 1893.

ANTONIO JOAQUIM BRINHOSA

AVISO

Tendo de liquidar meu negocio, pessoa meus devedores o favor de pagar-me seu débitos o mais breve possível.

Desterro, 7 de Novembro de 1893.

José Manoel Gonsalves Junior.

Bernardino Varella pede ás pessoas a quem tem emprestado, há largo tempo, livros, folhetos, jornais ilustrados, gravuras etc. etc., queiram brevemente devolver-lhos; e ás que são-lhe devedoras de pequenas quantias, pela agencia em que se ha ocupado, hajam também de satisfazê-lo.

AO COMMERCIO

O abaixo assinado declara que vendeu á seu irmão Vasco Gama, as existencias de chalet do Jardim «Oliveira Bello», livre e desimpedido de todo e qualquer compromisso.

Outrosim, pede aos seus devedores o resguardo de entenderem-se com o mesmo seu irmão, que está autorizado a cobrar quer amigavel quer judicialmente todas as suas contas.

Desterro, 10 de Outubro de 1893.

Nuno Gama.

Companhia canal de junção Mambu e Madre

Convido aos srs. accionistas á fazerem a entrada de 30 %, do valor de suas acções, dentro do prazo de 20 dias contados de hoje, conforme preceituá e art. 6º dos estatutos.

Desterro, 5 de Janeiro de 1894.—O gerente, Fabio Antônio de Faria.

Colégio particular Nessa Senhora da Glória

Previno aos srs. pais das alumnas que reabrir-se-hão as aulas de meu colégio, no dia 15 do corrente mês.

Desterro, 4 de Janeiro de 1894.—A Directora, Maria Ignez Veiga de Faria.

ESCRITÓRIO DE COMISSÕES

O abaixo assinado, continua com seu escritório de comissões á rua da República n.º 44 schrdo.

Fabio Antônio de Faria, commissário comercial.

Desterro, 5 de Janeiro de 1894.

AO COMMERCIO

O abaixo assinado declara ao comércio em geral que nesta data traspasso á sua filha D. Felicidade Firmina da Costa de

Trompowsky a sua casa de fazendas e armazém sita nessa capital à rua do Comércio n.º 26, livre e desembargada de quaisquer compromissos, ficando d'ora em diante á cargo da mesma sra. todo o activo e passivo da referida casa.

Desterro, 28 de Outubro de 1893.—Edmundo de Trompowsky.

Felicidade Firmina da Costa de Trompowsky declara ao comércio em geral que continua encarregado da gerência e liquidação da sua loja de fazendas e armazém, a rua do Comércio n.º 26, seu genro o sr. Alfonso Livramento.

Desterro, 28 de Outubro de 1893.—Felicidade Firmina da Costa de Trompowsky.

CASA-MENTO CIVIL

E HABEAS-CORPUS

ED. SALLES

encarrega-se do preparo de documentos para o casamento civil e requer ordens de *habeas-corpus* perante os juízes de direito —inclusive o federal— e os tribunais superiores, acompanhando os recursos até o colendo Supremo Tribunal Federal.

Rua João Pinto, n.º 19

Clinica medica-cirurgica e de partos
DR. ALFREDO FREITAS
Chamados e consultas a qualquer hora.
RUA TRAJANO—42

Heinrich Kirchhoff

dá lições de inglez e alemão

Pode ser procurado no Parthenon Catharinense

DR. FRANCO LOBO
MEDICO E OPERADOR
Especialidade em molestias de senhora
Ex-interno da Faculdade e Hospital de Marinha.
Atende a chamados na pharmacia
Elyseeu e da Praça

ADVOGADOS

FERNANDO CALDEIR

ARISTIDES MELLO

Praça 45 de Novembro u. 2
(SOBRADO)

ATTENÇÃO

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Por causa da mudança para o fim d'este anno acha-se a venda o estabelecimento do abaixo assinado, sito no Tubarão n'este Estado, constando de: uma casa de moradia, rancho para trabalhadores, caza de madeiras, uma machina á vapor da força de 30 a 35 cavallos, uma cerca vertical, uma dita horizontal outra circular com correias transmissões e todos os pertences, bombas etc., tudo em bom estado e o preço modico.

Os pretendentes para todos os objectos mencionados ou parte d'elles, queirão dirigir-se a Rudolph Krause no Tubarão.

ANNUNCIOS



Maria Rosa Richter

Josephina Caetana Tilgner e seus filhos, Gustavo Claudio dos Santos, Sophia Augusta dos Santos, convidadas ás pessoas de sua amizade e conhecidas para assistir a missa que mandam celebrar quarta-feira, 10 do corrente ás 7 horas na Igreja da Ordem 3^º de S. Francisco por alma de sua prezada mãe e avó **Maria Rosa Richter**.

Desde já agradecem do íntimo d'alma as pessoas que acompanham durante a enfermidade e o enterro da finada e todas aquelles que comparecerem á missa.

PRECISASE de vendedores para esta folha,

SAVAS N. SAVAS

Tem em deposito grande quantidade Farinha de trigo, Carne secca, Batatas, Milho e Alfafa.

Estes generos acabam de chegar pelo vapor *Malvina* e são vendidos por preços rasoaveis.

16 Rua do Commercio 16

SORVETE

de varias fructas, das 44 horas ás 3 e das 5 as 7 da tarde: na fabrica

5 Rua Trajano—5

CIMENTO ROMANO

Barricas 130 kilos 10\$000
Meias barricas 90 kilos 5\$500
Villela Filho & C.º

THEATRO SANTA ISABEL

REAPARIÇÃO DA CELEBRE COMPANHIA ILLUSIONISTA

do sr. Achilles Borges de *W. S. A.* o já afamado prestimano reconhecido pela imprensa europeia e pelo seu magro, ligeireza, e limpeza com que trabalha e como rei dos prestimanos é aqui mesmo reconhecido como tal.

Por isso avisa-se ao respeitável publico para não deixar de concorrer a função de

Quinta-feira, 11 do corrente

no qual apresentará as maiores novidades, ajudado por sua sra.

MARIA BARROS

UM UNICO ESPECTACULO

PREÇOS

Camarotes de 4 ^a e 2 ^a ordem.	10\$000
Cadeiras.	2\$000
Entrada geral	1\$000

Principiará ás 8 1/2 horas.

ENFERMEIROS

Havendo necessidade de contratar-se enfermeiros para o serviço de ambulancias, pede-se aos que desejem servir, dirigirem-se ao dr. F. Ferrer, no Parthenon Catharinense afim de realizarem contrato conforme sua capacidade.

EXCELENTE Emprego de capital

Vende-se a leja de Armarinho e Fazendas á rua do Comercio n.º 26, com grande abatimento sobre o custo primitivo de todos os artigos, por não querer sua proprietaria continuar com o negocio. Quem a pretender querá entender-se com o abmomo, por escrito ou verbalmente, com o abmomo assinado.

Alfonso Livramento

BANCO UNIAO DE S. PAULO

CAIXA FILIAL

4 RUA TRAJANO 4

SACCA SOBRE AS SEGUINTE PRÄÇAS:

Rio de Janeiro—Sua agencia.

São Paulo—Sua matriz.

Agençias: Santos, Campinas, Rio Claro, S. Carlos do Pinhal, Sorocaba, São Paulo, Itatiba, etc., etc.

Paraná—Sua Caixa filial em Curitiba.

Goyaz—» » »

Pernambuco—Banco Emissor e suas agencias.

Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas, Banco da Republica de Brazil.

Desconta letras da terra, sobre S. Paulo e mais Estados.

Realiza empréstimos por letra e em conta corrente sob cauções de títulos e hypothecas garantidas.

Recebe dinheiro a premio nas seguintes condições:

Em conta corrente de movimentos com retiradas livres	5 %
Por letras a prazo fixo a 6 meze,	5 1/2
» » » a 9 »	6 1/2
» » » a 12 »	7 1/2

Desterro, 15 de Julho de 1893

EXPEDIENTE-Das 10 às 3 horas

AGENTE

SUB-AGENTE

JOÃO C. GOULART

F. A. DE PAULA VIANNA

TONICO, RECONSTITUENTE, REGENERADOR
VINHO de MARSA

de Doutor MOUCERLOT, da Faculdade de Pariz.

Este precioso producto é recomendado pelas autoridades medicas mais célebres, as pessoas atacadas de debilidade, proveniente da natureza do clima, excessos, doenças, ou casos que necessitam a reconstituição e regeneração do organismo enfraquecido.

O VINHO de MARSA do Doutor MOUCERLOT, actua a circulação, excita e restabelece as funções digestivas, repara as forças e dá vigor à saúde.

Com grande sucesso, recomenda-se o VINHO de MARSA, no rachismo, Anemia, chlorose, Cachexia, Fluxo branco, Fraquezas e debilidades provenientes de doenças devidas a poluição do sangue, é com certeza o tonico, reconstrutante e regenerador por excellencia e mais poderoso e de uma eficácia célebre sem contento.

Consultar a nota acompanhando cada garrafa.

H. VIVIEN, Pharmaceutico de 1^a Classe
69, Boulevard de Strasbourg, PARIZ

E EM TODAS AS PHARMACIAS
Tomar cuidado com as falsificações e

Approved e autorizados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro

Xarope de Vida de Reuter No. 2



ANTIGO DE USAL—O.

DEPOIS DE USAL—O.

Cura positiva e radical das feridas formadas de escrofúlula, Syphilis, Períodias Escrofulosas, Afecções, Cutâneas e as do Corno Cabelludo com perda de Cabello, e todas as doenças do Sangue, Figado, e Rim, Garante-se que purifica, enriquece e vitaliza o Sangue e restaura e renova o sistema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter



Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das moléstias da pele de todas as espécies e em todos os períodos.

Distilação Rio-Grandense

A VAPOR NA PINGUELLA (CONCEITO DO ARROIO)

e fabrica de vinho, vinagre e licores

EM ORTO ALEGRE, RUA 7 DE SETEMBRO N.º 59

Temos sempre em deposito: Vinho branco e tinto de diversas qualidades já acreditada marca **Corôa**. Vinagre branco e tinto. Licores de guaco, cacau, menteguciana e de diversas qualidades. Cognac de diversas qualidades **Rhum, Fernet, Vermuth, Amaro Vecelli**, dito de quina. Bitter de diversas qualidades, Xaropes de frutas finas e entre-finos. Anis espanhol e anisette. Genebra de diversas qualidades; dita em garrafões. Aguardente e alcool de 36° e 40°.

Garantimos a qualidade de nossos preparados porque além de receber directamente da Europa as plantas e raizes para a sua confecção, dispomos de um habil profissional que já trabalhou nas famosas distillerias de **Maria Brizart & Roger**, em Bordeaux e de **Marchi & Parodi**, em Montevideu.

Sendo nosso principal cuidado acondicionar bem os nossos generos, montamos tanca propria. Brevemente faremos uma exposição, franqueando nossa fabrica ao publico.

A Vieira & C.

AO PÚBLICO Chapelaria Óndina

Chegou um lindo sortimento de chapéus para meninas.

RUA DA REPÚBLICA N.º 4

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer crescendo o cabello ainda nos mais calvos, cura a tinta e a caspa e remove todas as impurezas do couro da cabeça. Pontualmente impede o cabello de cair ou de embranquecer, e infalivelmente o torna espesso, macio, liso e abundante.



ATTENÇÃO

Nesta typographia informa-se quem tem avinda uma bussola, com os competentes pés, em perfeito estado, para trabalhar de engenharia, bem como um par de cores, para medições, igualmente bem conservadas.



Preparada segundo a formula original usada pelo inventor em 1829. É o unico perfume no mundo que tem a aprovação oficial de um Governo. Tem duas vezes mais fragrância que qualquer outra edura ou dobro do tempo. É muito mais rico, suave e delicado. É muito mais fino e delicado. É muito mais forte e duradouro. É longo. É duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. É específico contra a fróxidose e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.